

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 544, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 525512, de 24 de outubro de 2019, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde à servidora LAUDICEIA BENTO DE BRITO, matrícula n° 076385, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 16 a 30 de outubro de 2019, conforme Atestado Médico.
- **Ar. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.
 - Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto nº 13.550 de 01/03/2018